


CNM: 119677.2.0012042-47

MATRÍCULA Nº 12.042 FL. 1	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 12.042 FL. 1 Martinópolis 10 de maio de 2010 Oficial Interina
	Distrito Martinópolis Município Martinópolis	Urbano (X) CPM Rural () Incri
	Localização Rio Ivaí, Rua. - - Portal das Palmeiras	
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial Interina Carolina Madeira Quaranta	<p>IMÓVEL Um imóvel urbano, de forma irregular, composto pelo lote nº 05 da quadra 14, com área de 1.000,64 m², com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, na extensão de 22,54 metros, numa curva com R=222,96 metros, divide com a Rua Rio Ivaí, distante 83,31 metros, numa curva com R=222,96 metros, mais 14,69 metros, numa curva com R=9,00 metros da esquina com a Rua Rio Paraná; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, na extensão de 50,00 metros, divide com o lote nº 04; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, na extensão de 50,00 metros, divide com o lote nº 06; e finalmente, pelos fundos, na extensão de 17,49 metros, divide com parte dos lotes nºs 14 e 15</p> <p>PROPRIETÁRIA: ASPARAGUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede e foro na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1.237, Zona 02, em Maringá-PR, CNPJ 82.472.853/0001-90, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 412.0252427.6</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R.1/M.8.088, de 17 de maio de 1999 (loteamento R.2/M.8.088, de 19 de agosto de 1999), desta Serventia.</p> <p>A Escrevente Autorizada <i>Carolina Madeira Quaranta</i> (Maria José Tardim).</p> <hr/> <p>AV.1 – Em 16 de abril de 2019. Protocolo nº 68.448, de 15-04-2019. INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo nº 201904.1214.00771303-IA-550 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrado em 12/04/2019, emitido e aprovado por Juci Martinho Balbinot da Vara do Trabalho de Palmas/PR, referente ao Processo nº 00001728320175090643, foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel pertencente a ASPARAGUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 82.472.853/0001-90, já qualificada. O Oficial <i>Carlos Eduardo de Oliveira Porto</i>.</p> <hr/> <p>AV.2 - Em 11 de junho de 2019. Protocolo nº 68.671, de 06-06-2019. Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida aos 06-06-2019, por Juci Martinho Balbinot, da Vara do Trabalho de Palmas-PR, Protocolo 201906.0614.00830120-TA-570, da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens, referente ao Protocolo de Indisponibilidade 201904.1214.00771303-IA-550, de 12-04-2019, Processo nº 00001728320175090643, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE averbada sob nº AV.1. O Oficial <i>Carlos Eduardo de Oliveira Porto</i>.</p> <hr/> <p>AV.3 – Em 14 de junho de 2019. Protocolo nº 68.675, de 07-06-2019. INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo nº 201906.0614.00830238-IA-490 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrado em 06/06/2019, emitido e aprovado por Juci Martinho Balbinot, da Vara do Trabalho de Palmas/PR, referente ao Processo nº 00001728320175090643, foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel pertencente a ASPARAGUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 82.472.853/0001-90, já qualificada. O Oficial <i>Carlos Eduardo de Oliveira Porto</i>.</p> <hr/> <p>AV.4 - PENHORA - Em 22 de julho de 2025. Protocolo nº 80.359, de 16-07-2025. Por Certidão emitida em 16/07/2025, pela Central de Mandados de Araraquara/SP, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista (Número de ordem: 00109412620205150079), movida contra Asparagus Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 82.472.853/0001-90, e outros, O IMÓVEL desta matrícula, foi PENHORADO em favor da Isabel Cristina Alves, CPF 147.163.118-48, e outros. Valor da dívida: R\$ 1.886.605,20. Depositária: Edna Faria Gomes</p> <p style="text-align: right;">(continuação no verso)</p>	
COMARCA DE MARTINÓPOLIS Estado de São Paulo		

CNM: 119677.2.0012042-47

MATRÍCULA Nº 12.042 FL. 1 verso Oficial <i>[assinatura]</i>	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	COMARCA DE MARTINÓPOLIS Estado de São Paulo OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial Interina Carolina Madeira Quaranta MATRÍCULA Nº 12.042 Fl. 1															
Rizo, já qualificada. Data do auto ou termo: 21/08/2023. Protocolo de Penhora Online: PH000577490. Demais condições constantes da certidão arquivada nesta Serventia. Selo Digital nº 1196773E1000000009558825Y. O Oficial <i>[assinatura]</i> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).																	
<table border="0"> <tr><td>Ao Oficial....: R\$</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Ao Estado....: R\$</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Ao SEFAZ.....: R\$</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Ao Reg. Civil: R\$</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Ao Trib. Just: R\$</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Ao Municipio.: R\$</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Ao Min.Púb...: R\$</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Total.....: R\$</td><td>0,00</td></tr> </table>	Ao Oficial....: R\$	0,00	Ao Estado....: R\$	0,00	Ao SEFAZ.....: R\$	0,00	Ao Reg. Civil: R\$	0,00	Ao Trib. Just: R\$	0,00	Ao Municipio.: R\$	0,00	Ao Min.Púb...: R\$	0,00	Total.....: R\$	0,00	CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº: 12042 , em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Martinópolis-SP, 23 de julho de 2025. O Oficial.
Ao Oficial....: R\$	0,00																
Ao Estado....: R\$	0,00																
Ao SEFAZ.....: R\$	0,00																
Ao Reg. Civil: R\$	0,00																
Ao Trib. Just: R\$	0,00																
Ao Municipio.: R\$	0,00																
Ao Min.Púb...: R\$	0,00																
Total.....: R\$	0,00																
<p style="text-align: center;">Carlos Eduardo de Oliveira Porto</p>																	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente <u>certidão é válida por 30 dias</u> , a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.																	
		Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br Selo digital: 1196773E3000000009559025B															
Observações																	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U4TBJ-GJH4E-T8JNT-PKMA6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Carlos Eduardo De Oliveira Porto (CPF ***.410.038-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/U4TBJ-GJH4E-T8JNT-PKMA6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

